

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21214.000025/2017-24
PREGÃO ELETRÔNICO CONAB № 09/2017

**CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB №: 001/2017** 

(Assinado eletronicamente) CONAB/SUREG/TO/PRORE Procuradoria Regional

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA IPANEMA SEGURANÇA LTDA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA ARMADA NA UA RIO FORMOSO.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, - Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 -Palmas/TO - CEP: 77016-330, CNPJ nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29361900-0, representada por seu Superintendente Regional, BENEDITO MANUEL DE AGUIAR, brasileiro, casado, contador, RG nº 505.806 SSP/DF, CPF nº 261.919.971-91, e por seu Gerente de Finanças e Administração, WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, união estável, profissão, RG nº 207.011 SSP/RR, CPF nº 016.953-223-20, parte doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a EMPRESA IPANEMA SEGURANÇA LTDA., com escritório sito à ASR – SE 15 – Conjunto 09 – Lote N° 12 (Parte) - Centro - Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF N° 03.601.036/0003-80, neste ato sendo representada pelo Sr. SÍLVIO CARVALHO DE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade n.º 096.936, expedida pela SEP/DF e do CPF n.º 024.014.441-49, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo Conab nº 21214.000025/2017-24, referente ao Pregão Eletrônico Conab nº 09/2017, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NA UA RIO FORMOSO que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

### 1. <u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</u>

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do contrato original assinado entre as partes em 18/02/2018, por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 18/02/2021 e término em 17/02/2022, renováveis nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2017.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. A partir da assinatura, ficam mantidos o preços do Quarto Termo Aditivo, assim, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância **mensal** de R\$ 22.577,80 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) e **anual** de R\$ 270.933,60 (duzentos e setenta mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), conforme planilha abaixo.

Item	Posto de Serviço	Local	Nº de	Preço	Preço	Preço Total
			Postos	Unitário	Total	Doze Meses

					Mensal	
1	Posto de Vigilância Armada 12x36 horas diurna de segunda a domingo.	Formoso do	01	10.811,52	10.811,52	129.738,24
2	Posto de Vigilância Armada 12x36 horas noturnas de segunda a domingo.	Araguaia/TO	01	11.766,28	11.766,28	141.195,36
VALOR TOTAL R\$						270.933,60

#### 3. CÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da Nota de Empenho 2020NE000017, Programa de Trabalho 169113, Natureza de Despesa 339037, PI Vigilância, Fonte 0250022135.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente termo se fundamenta na Lei nº 8.666/93, art. 57, II, e Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2017.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Para a eficácia, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

(Assinado eletronicamente)

# **Benedito Manuel de Aguiar**

Superintendência Regional do Tocantins Superintendente Regional

(Assinado eletronicamente)

## Welideive dos Santos Oliveira

Gerência de Finanças e Administração **Gerente Regional** 

> (Assinado eletronicamente) Sílvio Carvalho de Araújo

Sócio-Proprietário

**TESTEMUNHAS** 

(Assinado eletronicamente) Jacques André Scheid

(Assinado eletronicamente) Vilson Alberto Beckmann



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VITOR RODRIGUES FIGUEIREDO**, **Procurador (a) Regional - Conab**, em 17/12/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



Documento assinado eletronicamente por **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 17/12/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **BENEDITO MANUEL DE AGUIAR**, **Superintendente Regional - Conab**, em 17/12/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



Documento assinado eletronicamente por **Jacques Andre Scheid**, **Analista de Recursos Humanos - Conab**, em 18/12/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.</u>



Documento assinado eletronicamente por VILSON ALBERTO BECKMANN, Encarregado (a) de Setor-Conab, em 18/12/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Carvalho de Araújo**, **Usuário Externo**, em 21/12/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 13197886 e o código CRC 00938CFB.

Referência: Processo nº.: 21214.000025/2017-24 | SEI: nº.: 13197886